

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

1. OBJETO E ECONOMICIDADE

1.1. A proposta apresenta um valor total de R\$ 13.350,00(Treze mil trezentos e cinquenta reais) para a produção e entrega de 400 exemplares. O custo unitário por exemplar (aproximadamente R\$ 33,37, já incluindo o frete) demonstra-se compatível com os valores de mercado para serviços editoriais especializados de alta qualidade técnica .

2. EFICIÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1. A contratação fundamenta-se no princípio da eficiência (Art. 5º), uma vez que a proposta contempla um serviço integral (turnkey), reduzindo custos administrativos de gestão de múltiplos contratos. Estão incluídos :

- **Serviços Editoriais Completos:** Diagramação, criação de capa personalizada, catalogação na Biblioteca Nacional (ISBN) e ficha catalográfica.
- **Qualidade Técnica:** Impressão com acabamento em brochura (lombada quadrada), cola PUR e laminação fosca, garantindo durabilidade e valor institucional à obra.

3. EXPERTISE E NOTORIEDADE

3.1. A escolha da **LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA** , justifica-se pela sua **experiência consolidada de 24 anos no mercado**, com especialização reconhecida na Área do Direito e Ciências Sociais (p. 1). Tal expertise mitiga riscos de execução e assegura que a publicação atenda ao rigor acadêmico e editorial exigido pela GOINFRA.

4. PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA

4.1. A proposta apresenta um cronograma claro e exequível, com entrega prevista para **12/06/2026** (caso a contratação ocorra até 20/03/2026), o que permite o cumprimento das metas institucionais de difusão de conhecimento dentro do exercício corrente .

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando que a proposta abrange desde a produção intelectual até

a logística de entrega (frete incluso), e diante da expertise da editora, a contratação apresenta o **melhor custo-benefício** (Art. 11, I), garantindo o resultado pretendido pela administração com o menor dispêndio de recursos e máxima qualidade técnica.

GOIANIA, aos 07 dias do mês de Abril de 2026.

Yuri Matheus Araújo Pinheiro Matos
Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **YURI MATHEUS ARAUJO PINHEIRO MATOS, Procurador (a) do Estado**, em 07/04/2026, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88674800** e o código CRC **6BC78C1B**.

PROCURADORIA SETORIAL AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4275.		
---	--	--



Referência: Processo nº 202600036004234



SEI 88674800